



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

DECRETO Nº 6.907, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAR
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO
PREFEITO MUNICIPAL.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

Considerando o poder discricionário do Executivo Municipal em nomear e exonerar os cargos comissionados.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão, diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, nos termos da Legislação vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Gilberto Alves de Queiroz – Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:

Amarildo Dias de Castro - Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Alessandro Martins de Franca - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS:

José Roney da Silva – Secretário Municipal de Estradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Talita Carmona Cortez Silva - Secretária Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

Leivas de Souza Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Benedito Soares Alves Neto - Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Franciély Covizzi Costa - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Moises de Oliveira Tex – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO:

William Oliveira Bozza - Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Os servidores ora nomeados, para o cargo de provimento em comissão, deverão apresentar, no momento da posse e da exoneração, declaração de bens, conforme o disposto no artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º O símbolo e vencimentos dos servidores nomeados no artigo 1º deste Decreto encontram-se previstos na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 02 de janeiro de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal